



Paudalho, 12 de Fevereiro 2024.

**OFÍCIO Nº 009/2024**

**Ao Exmo Sr.**

**Valdecir Pascoal**

**Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco**

**ASSUNTO: ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO, EXERCÍCIO DE 2023 E ANEXOS.**

Senhor Presidente,

Para cumprimento das disposições da **Resolução T.C. nº 216/2023** do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, encaminhamos um conjunto que integram o processo de **Prestação de Contas do exercício de 2023**, da Câmara Municipal de Vereadores de Paudalho.

A documentação segue a ordem ao **Anexo V** da referida resolução.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

---

**Heristow Rounyely Aragão Vieira**  
Presidente



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DO PAUDALHO**  
CASA PORFÍRIO JOÃO DE OLIVEIRA



Documento Assinado Digitalmente por: HERISTOW ROUNYELY ARAGÃO VIEIRA  
Acesse em: <https://ste.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 36038019-8c24-4b16-835f-31e9294f6581

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Heristow Rounyely Aragão Vieira, brasileiro, Gestor - Presidente, residente e domiciliado Rua Um, Nº 356. Cohab. Paudalho-PE, CEP 55.825-000, mediante este instrumento de aceitação, responsabiliza-se pelas informações apresentadas na Prestação de Contas da CâmaraMunicipal de Vereadores de Paudalho, Estado de Pernambuco, no exercício Financeiro de 2023.

Paudalho, 12 de fevereiro de 2024.

---

**Heristow Rounyely Aragão Vieira**  
Presidente